



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 3525/2024-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER a JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, Professor I - Gm1, Matrícula nº 9025/11641, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 23/09/2024 a 22/10/2024.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2024.

**Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração**

